



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1973

Ji-Paraná (RO), 22 de Dezembro de 2014

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG. 02

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-15376/2013

INTERESSADA: SEMPLAN

ASSUNTO: Contratação de empresa para reforma no Centro de Saúde São Francisco

À **Procuradoria Geral do Município**
Dr.º Leni Matias

Senhora Procuradora Geral,

Com base no Parecer Jurídico nº 1875/PGM/PMJP/2014, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao **Contrato nº 197/PGM/2013**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa FERNANDES & FERNANDES COM. DE SERV. LTDA - ME, por mais 60 (sessenta) dias a contar de 31 de dezembro de 2014.

Ji-Paraná, 17 de dezembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5901/2011

INTERESSADA: SEMAD

ASSUNTO: Locação de imóvel para atender as necessidades do arquivo central

À **Procuradoria Geral do Município**
Dr.º Leni Matias

Senhora Procuradora,

Com base no Parecer Jurídico nº 1877/PGM/PMJP/2014, às fls. 791, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao **Contrato nº 310/PGM/2013**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e BERENICE BENÍCIO NEVES, até 30/06/2015, a contar do dia 01 de janeiro de 2015.

Ji-Paraná, 18 de dezembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1072/2013

INTERESSADA: SEMAD

ASSUNTO: Locação de imóvel do anexo I da Prefeitura Municipal junto ao 2º Distrito

À **Procuradoria Geral do Município**
Dr.º Leni Matias

Senhora Procuradora,

Com base no Parecer Jurídico nº 1876/PGM/PMJP/2014, às fls. 414/415, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao **Contrato nº 010/PGM/2013**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa CTFG INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA - EPP, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de janeiro de 2015, bem como, o reajuste de valor ao contrato, conforme índice apurado às fls. 408/409 pela Coordenação Geral de Contabilidade, a partir de dezembro de 2014.

Ji-Paraná, 18 de dezembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-9508/2013

INTERESSADA: SEMURFH

ASSUNTO: Execução de serviços públicos de regularização fundiária

À **Secretaria Municipal de Fazenda**
Sr. Luiz Fernandes Ribas

Considerando a justificativa juntada às fls. 700/704, **AUTORIZO** a retificação do Termo de Referência, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação.

Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná, 18 de dezembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13716/2014

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de veículos automotores e fornecedora de peças

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 1840/PGM/2014, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir:

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 088/CPL/SEMUSA/PMJP/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a contratação de empresa para serviços de mão de obra de oficina mecânica e aquisição de material de consumo (peças), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **Ferraz & Lacerda Ltda**, que se sagrou vencedora no valor total de **R\$ 1.178,00** (um mil, cento e setenta e oito reais).

À **SEMAD** para que sejam adotadas as providências de praxe.
Publique-se.

Ji-Paraná, 18 de dezembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-15758/2014

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (peças) e serviços de terceiros

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 1836/PGM/2014, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir:

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 089/CPL/SEMUSA/PMJP/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a *Aquisição de material de consumo e serviços de terceiros*, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **Distribuidora de Auto Peças Rondobrás Ltda**, que se sagrou vencedora no valor total de **R\$ 1.845,00** (um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).

À **SEMAD** para que sejam adotadas as providências de praxe.
Publique-se.

Ji-Paraná, 18 de dezembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-3131/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento

ASSUNTO: Contratação de empresa para pavimentação de ruas
À Procuradoria Geral do Município

Dr.º Leni Matias

Senhora Procuradora Geral,

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Planejamento (fls. 939) e com base no Parecer Jurídico n. 1736/PGM/PMJP/2014, **AUTORIZO** a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao **Contrato n. 066/PGM/PMJP/2014**, celebrado com a empresa ENGERON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, **por mais 60 (sessenta) dias**.

Ji-Paraná, 18 de dezembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-19206/2013 Vols. II, III e IV

Interessada: Gabinete do Prefeito

Assunto: Repasse Financeiro

Súmula: Repasse Financeiro à EMTU, conforme Lei n. 2581/2013
À Controladoria-Geral do Município

Sr. Elias Caetano da Silva

Senhor Controlador-Geral,

Considerando o mandado de intimação nº 377/2014 da 1ª Vara do Trabalho

de Ji-Paraná, (fls. 702), **AUTORIZO O PAGAMENTO** do repasse no valor de **R\$ 35.500,00** (trinta e cinco mil e quinhentos reais), assim distribuídos: o valor de **R\$ 10.650,00** (dez mil e seiscentos e cinquenta reais) retido e repassado para o Poder Judiciário e o Valor de **R\$ 24.850,00** (vinte e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais), em favor da EMTU, referente ao mês de dezembro.

Ji-Paraná, 18 de dezembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-15755/2014

INTERESSADO: P.G.M

ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À **Controladoria Geral do Município**

Sr. Elias Caetano

Senhor Controlador,

A presente manifestação refere-se ao processo administrativo de Suprimento de Fundos à Procuradora **Leni Matias**, estando os autos instruídos com as devidas documentações **APROVO PREVIAMENTE** a prestação de contas.

Ji-Paraná, 18 de dezembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 16279/2014

INTERESSADO: **Luiz Fernandes Ribas Mota**

ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Luiz Fernandes Ribas Motta**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações, e não tendo havido transgressão as leis que regem a matéria, conforme o Parecer n. 4231/CGM/2014, juntado às fls. 25, **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 18 de dezembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-15614/2014

INTERESSADO: **Marcito Pinto**

ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Marcito Pinto**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações, e não tendo havido transgressão as leis que regem a matéria, conforme o Parecer n. 4359/CGM/2014, juntado às fls. 27, **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 18 de dezembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-28/2011

INTERESSADO: SEMAD

ASSUNTO: Aquisição de vales transporte

Com base no Parecer Jurídico n. 1840/PGM/PMJP/2014, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao Contrato n. 009/PGM/PMJP/2012, celebrado com o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE JI-PARANÁ, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de janeiro de 2015.

À SEMAD para as providências de estilo.

Após, a **PGM** para elaboração do competente Termo.

Ji-Paraná, 18 de dezembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 4065/GAB/PM/JP/2014
18 DE DEZEMBRO DE 2014

Nomeia Cleuza Maria dos Santos, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 1385/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Cleuza Maria dos Santos** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Enfermagem**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de novembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de dezembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4066/GAB/PM/JP/2014
18 DE DEZEMBRO DE 2014

Nomeia Débora Queiroz da Silva, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 1385/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Débora Queiroz da Silva** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Enfermagem**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26 de novembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de dezembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4067/GAB/PM/JP/2014
18 DE DEZEMBRO DE 2014

Nomeia Nilda Rosa de Sá Oliveira, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando nº 1385/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Nilda Rosa de Sá Oliveira** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Enfermagem**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de novembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de dezembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4068/GAB/PM/JP/2014
18 DE DEZEMBRO DE 2014

Nomeia Priscila Aparecida da Silva, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 1385/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Priscila Aparecida da Silva** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Enfermagem**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 6 de novembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de dezembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4069/GAB/PM/JP/2014
18 DE DEZEMBRO DE 2014

Nomeia Raquel Nunes Holanda, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para

ocupar o cargo de Enfermeira.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando nº 1385/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Raquel Nunes Holanda** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Enfermeira**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de dezembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de dezembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4070/GAB/PM/JP/2014
18 DE DEZEMBRO DE 2014

Nomeia Gisele de Souza Dias, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Nutricionista.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando nº 1385/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Gisele de Souza Dias** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Nutricionista**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de novembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de dezembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4071/GAB/PM/JP/2014
19 DE DEZEMBRO DE 2014

Exonera Elizabete Alves Silva, do cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando Recomendação n. 012/2014-PJJP, expedida pelo Ministério Público Estadual,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito
Secretaria Municipal de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Elizabeth Alves Silva**, do cargo em comissão de **Assessora Nível I**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de dezembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4072/GAB/PM/JP/2014
19 DE DEZEMBRO DE 2014

Exonera Nyuriane Cristine Miranda, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Formação Artística e Cultural da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** a extinção do cargo "Seção de Formação Artística e Cultural", de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal n. 2767/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Nyuriane Cristine Miranda**, do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Formação Artística e Cultural**, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de dezembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de dezembro de 2014

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4073/GAB/PM/JP/2014
19 DE DEZEMBRO DE 2014

Nomeia Nyuriane Cristine Miranda, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Ballet Clássico da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor da Lei Municipal n. 2767/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Nyuriane Cristine Miranda**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Ballet Clássico**, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de dezembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de dezembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4074/GAB/PM/JP/2014
19 DE DEZEMBRO DE 2014

Renova a cessão do servidor municipal Valtair Francisco Tavares, ao Município de Ariquemes.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Ofício nº 218/2014 – PMA/SEMGOV

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a cessão do servidor **Valtair Francisco Tavares**, Agente de Vigilância, matrícula nº 10082, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Ariquemes – Rondônia, até 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º O ônus será suportado pelo Município de Ariquemes – Rondônia.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de dezembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4075/GAB/PM/JP/2014
19 DE DEZEMBRO DE 2014

Autoriza a renovação da cessão do servidor municipal Marcelo Aparecido de Oliveira, ao Governo do Estado de Rondônia.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação através do Ofício 146/2014-GG/RO,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a renovação da cessão do servidor **Marcelo Aparecido de Oliveira**, Geógrafo, matrícula nº 8197, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Governo do Estado de Rondônia, até 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º O ônus será suportado pelo Governo do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de dezembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4076/GAB/PM/JP/2014
19 DE DEZEMBRO DE 2014

Renova a cessão da servidora municipal Telma Ribeiro Barbosa dos Reis, ao Município de Ouro Preto do Oeste.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Ofício n. 531/2014 da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste / Gabinete da Prefeita,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a cessão da servidora **Telma Ribeiro Barbosa dos Reis**, Professora, matrícula nº 222, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Ouro Preto do Oeste, até 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Ouro Preto do Oeste - Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de dezembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4077/GAB/PM/JP/2014
19 DE DEZEMBRO DE 2014

Renova a cessão da servidora municipal Maria Ferreira de Paula, ao Município de Ouro Preto do Oeste - Rondônia.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Ofício nº 92/GP, de 10 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a cessão da servidora **Maria Ferreira de Paula**, Professora, matrícula nº 10803, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Ouro Preto do Oeste - Rondônia, até 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Ouro Preto do Oeste - Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de dezembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4078/GAB/PM/JP/2014
19 DE DEZEMBRO DE 2014

Renova a cessão da servidora municipal Lindinalva Estevam de Araújo Lenk, ao Município de Ouro Preto do Oeste.
JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Ofício nº 513/GP, Ouro Preto do Oeste - RO, de 11 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a cessão da servidora **Lindinalva Estevam de Araújo Lenk**, Professora, matrícula nº 13501, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Ouro Preto do Oeste, até 31 de dezembro de 2015.
Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Ouro Preto do Oeste - Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de dezembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4079/GAB/PM/JP/2014
19 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2763, de 15 de dezembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 111.646,75** (cento e onze mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos) para reforço das dotações vigentes: 02 15 02 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

1406 18.541.0011.2036.0000 Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental – FUMDAM 111.646,75

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 005 FUMDAM

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a indenizações judiciais ao FUMDAM.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de dezembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

Sangue é Vida!

E você pode salvar muitas delas.



PARA DOAR, É PRECISO:

- ♡ Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- ♡ Peso superior a 50 Kg;
- ♡ Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- ♡ Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
- ♡ Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;
- ♡ Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
- ♡ Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

DOE

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!

